

CONSELHO FISCAL DO IPSEERV

ATA DA 486ª (QUADRINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSEERV - EXERCÍCIO 2025

Aos onze dias do mês de Março do ano de 2025, às 09 (Nove) horas, na sala de reuniões do IPSEERV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSEERV. O objetivo da reunião foi o de esclarecer questionamentos e dúvidas sobre o cotidiano do RPPS como também analisar a prestação de contas do mês de janeiro de 2025 , utilizando como referência os documentos solicitados por este Conselho Fiscal, contidos na Convocação para esta reunião, publicada no Porta Voz número 2653 de 24/03/2025, assim como todos outros que mesmo não solicitados; a equipe gestora e/ou servidores do próprio IPSEERV, definirão como necessários para a execução dos trabalhos propostos, colocando-os a disposição deste Conselho. O presidente deste Conselho Fiscal Sr Carlos César, inicia agradecendo a presença de todos a esta reunião. Recebemos nesta reunião, a visita dos diretores do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba SSPMU, Sra. Edna Rosana Saito, Sr. Artedes José Santos da Costa, Sr. Rodrigo Rosa Carmelito que participarão desta reunião. Participarão também de forma voluntária, Sr. Márcio Adriano Oliveira Barros e Sra. Bianca Cardoso de Sousa Prata, respectivamente presidente e diretora executiva do IPSEERV. Após a posse da nova diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais SSPMU, em visita de cordialidade e representatividade, observamos aos presentes, que o espaço nas reuniões dos Conselhos Fiscal e Administrativo, é um espaço democrático, e deve ser respeitada e aceita a participação de pessoas interessadas no bem comum dos aposentados, pensionistas e todos que estão em plena atividade produtiva, que tem vínculo previdenciário com o IPSEERV. Ao iniciar o procedimento de verificação dos documentos na pasta recebida pelas mãos da Sra. Gisele França Borges que é Analista de Serviços Previdenciários – Secretária Executiva, os conselheiros identificaram a ausência de vários relatórios. Na pasta, documentos que serão usados para análise da prestação de contas do período de janeiro de 2025, constam apenas Relatório

Analítico dos Investimentos em janeiro/25, Parecer do Comitê de Investimentos janeiro/25, Síntese da leitura do panorama Econômico. Quando questionado, o presidente do IPSEV Sr. Márcio respondeu que os relatórios contábeis não ficaram prontos. O motivo segundo Márcio, foi a mudança de gestão do sistema da SONNER que provocou o atraso na emissão dos relatórios contábeis. Informou também que amanhã vai participar de uma reunião na CODIUB, para tratar desse assunto. Na pasta recebida do IPSEV, identificamos o Memorando Interno Nº 014 de 10/03/25 assinado pelo chefe do departamento de contabilidade do IPSEV Sr. Augusto Fernandes Santos Correia. O documento informa sobre a não apresentação dos documentos contábeis para análise deste conselho. Segundo Sr. Augusto, a empresa GOVTEC/SONNER, onde foi implementado um sistema web em substituição do sistema desktop, não atende todas as demandas do município. Ele explica que estão enfrentando dificuldade em efetuar certos tipos de lançamentos contábeis que afetam os saldos dos balanços necessários para a prestação de contas. Segundo Sr. Augusto, estão trabalhando e já foi solicitado junto à empresa SONNER, a resolução o quanto antes destes problemas impeditivos para que atendam as solicitações deste Conselho Fiscal. Portanto, diante da situação relatada, fica impossível este Conselho Fiscal, proceder as análises que mensalmente e historicamente tem realizado. Vamos então, focar neste momento, somente nas análises dos resultados das aplicações financeiras. Progredindo para outro tema, quando questionados os representantes do IPSEV quanto aos cursos e seminários no corrente ano para gestores, funcionários e conselheiros, Márcio responde que em Maio/25 vai haver o Seminário da AMIPREM em Belo Horizonte, e que o pessoal do Conselho deve enviar para Gisele os dados pessoais e a confirmação da participação no referido curso. No restante do ano, não comentou sobre nenhum outro curso. E quanto ao assunto ainda não resolvido; referente a solicitação feita por Carlos César na reunião de novembro/2024, que trata sobre a organização de uma sala para utilização dos membros dos Conselhos Fiscal e Administrativo no espaço físico do IPSEV, responderam os representantes do instituto, que antes da próxima reunião já vamos ter o espaço ao lado dos banheiros da sala de reuniões, com os equipamentos necessários e pelo menos dois armários para arquivar documentos. Ficou acertado que um dia antes e

cada reunião dos dois Conselhos, estará à disposição nesta sala, um computador, uma impressora e papel para impressão de documentos. Carlos César mais uma vez, retoma o assunto da atual situação do imóvel do antigo Jockey Centro. Cabe aqui uma observação sobre este tema. Carlos César tem insistido em todas reuniões desde Março/2024 na legalização do domínio/posse e propriedade do referido imóvel para o IPSEV. O referido imóvel ainda não foi escritura em nome da Prefeitura. Só após esse procedimento que então poderá ser confirmada a transferência e escrituração para o IPSEV. Márcio informa aos presentes, que teve uma reunião com a Prefeita para tratar também desse assunto. Ficou definido pela executiva, segundo Márcio, que esse assunto vai ser tratado e resolvido entre ele Sr. Márcio como Presidente do IPSEV, e a Sra. Taciana de Castro Balduino como Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Uberaba. Salientamos que já tínhamos esse tramite instalado, porém não oficializado pela Prefeita. Na oportunidade o presidente do IPSEV pediu um momento na reunião, e se dispôs em buscar em sua sala o Ofício/Presidência/IPSEV Nº 042/25 de 18/02/2025. O assunto do referido ofício está declarado como “Regularização da transferência do Imóvel (Jockey Club de Uberaba). A transferência do referido imóvel para o IPSEV está documentada desde 09/09/2020, definida no Termo de Contrato de Cessão Publica de Direito Real assinada pelo prefeito municipal e presidente do IPSEV, ambos com mandato na época. Mensalmente até o dia 20 de cada mês, a gestão do IPSEV irá receber da Secretária da Administração Sra. Taciana de Castro Balduino, um relatório especificando o andamento da referida regularização, para fins de controle do IPSEV e apresentação aos Conselhos Fiscal e Administrativo para serem apreciados e comentados se necessário for. Passando então para assunto técnico, iniciou-se a análise dos investimentos. Observamos que o saldo da taxa de administração, apresentou no período em que a meta foi de 0,62% um retorno de 1,10%. No mesmo período, aconteceram aplicações na ordem de R\$868,16 (Oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) e resgates de R\$510.814,27. (Quinhentos e dez mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e sete centavos). A ata do Comitê de Investimento relata que foi apresentada uma proposta de investimentos para resgate em cinco anos no valor de R\$10.000.000,00 (Dez milhões de reais) em

letras financeiras, com parecer da Credito e Mercado. A consultoria de investimentos e o comitê foram favoráveis. A Carteira de investimentos consolidada, demonstra para o período, a alocação de recursos em relação ao total disponível, em renda fixa 84,27%, que apresentou no acumulado do mês uma rentabilidade de 1,11% o que resultou R\$8.897.416,87 (Oito milhões oitocentos e noventa e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos); em renda variável composta por estruturado e fundo imobiliário abriga 11,73% que apresentou no acumulado do mês uma rentabilidade de 3,22% que resultou em R\$3.534.397,10 (Três milhões quinhentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e sete reais e dez centavos); em investimentos no exterior apresentaram um resultado negativo de (-) 4,00% representando um montante de R\$-156.892,98 (Cento e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos). A análise do enquadramento da carteira de investimentos apor segmento, por subsegmento e por segmento e fundo de investimento obedece aos limites impostos pela Resolução CMN 4963/2021. Portanto pode-se concluir que não existe no período desenquadramento. Observamos que segundo os cálculos da Consultoria Contratada o resultado do VaR referente a carteira de investimentos é de 1,70% para o mês de referência. Avaliados por segmento, em relação ao VaR referente a Renda Fixa o resultado é de 0,49%, Renda Variável o resultado é de 7,72% e Investimentos no Exterior é de 5,32%. Para o mês em referência não foi solicitado à Consultoria de Investimentos um relatório de análise da carteira de investimentos e nem análises de fundo de investimento. Os valores de perdas ou rentabilidade negativa, fica impossível de serem analisados, visto que não foi observado em nenhum documento apresentado para esta prestação de contas. Foram apresentados os relatórios de Contribuições e parcelamentos, com as informações discriminadas por entidade: A Prefeitura Municipal está com três acordos de parcelamentos ativos no mês de janeiro, sendo um relativo ao plano Financeiro e dois do Plano Previdenciário, e possui débitos total de R\$4.604.716,77 (Quatro milhões seiscentos e quatro mil setecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), relativos ao período de setembro de 2024 a fevereiro de 2025. Com relação as contribuições previdenciárias, no Plano Financeiro constam ainda as pendências no mês de julho R\$165.298,80 agosto

R\$169.558,55, setembro R\$540.978,76, outubro R\$ 748.599,91, novembro R\$644.949,66, decimo terceiro R\$704.567,41 e dezembro R\$1.263.684,07, não constam pendência relativo ao aporte. No Plano previdenciário, existe a pendência no valor de R\$22.665.109,67 relativo aos meses de julho a dezembro, porém o valor de R\$15.647.886,63 (Quize milhões seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos) está em processo de parcelamento, segundo citação da Conselheira Josiani. A Codau não consta parcelamento, nas contribuições do Plano Financeiro existe a pendência no mês de janeiro de R\$ 442.398,79 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), e no Plano Previdenciário de R\$563.802,03 . A Fundação Cultural apresenta pendência no Plano Financeiro nos meses de agosto, a dezembro no total de R\$37.532,87. No Plano Previdenciário a pendência é de R\$177.511,13, relativo ao mesmo período do Plano Financeiros.. A FUNEL apresentou pendência no plano Previdenciário de contribuições no total de R\$56.012,79, relativos aos meses, setembro outubro e novembro e decimo terceiro de 2024. O IPSEPV não apresenta pendência de pagamento no relatório apresentado de janeiro a dezembro de 2024. Os relatórios emitidos pelo IPSEPV têm a data de 25 de fevereiro de 2025, podendo haver quitação de débitos após esta data e se essa situação efetivamente estiver ocorrido neste período, estaremos registrando na ata da próxima reunião. Após apreciação do parecer mensal do Comitê de Investimentos, elaborado pelo Gestor de Recursos e aprovado pelo Comitê de Investimentos, este conselho, por unanimidade, aprova o parecer do Comitê de Investimentos do mês de janeiro de 2025, com a ressalva para o aporte de R\$10.000.000,00 (Dez milhões de reais) com o prazo de resgate definido para 05 (Cinco anos) em letras financeiras. Por ter opinião divergente sobre o prazo de resgate, este Conselho pensa que para o momento, diante das incertezas econômicas e políticas, melhor seria a opção do Curto Prazo. Esgotados todos os assuntos para serem tratados no momento, Carlos César pergunta aos presentes se ainda desejam citar algum tema para discussão. Tendo a negativa dos presentes como resposta, o presidente do Conselho Fiscal agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. Solidariamente o Conselho Fiscal, lavrou a presente Ata e assinam com os demais participantes desta

reunião.

Uberaba, 11 de Março de 2025

CONSELHEIROS FISCAIS

Carlos César Gonzaga
Presidente do Conselho

Luzia Cristina da Silva
Vice Presidente

Josiani Lança de Azevedo
Conselheira Secretária

PARTICIPAÇÕES VOLUNTÁRIAS

Márcio Adriano Oliveira Barros
Presidente do IPSERV

Bianca Cardoso de Sousa Prata
Diretora Executiva do IPSERV

Edna Rosana Saito
Representante do SSPMU

Artedes José Santos da Costa
Representante do SSPMU

Rodrigo Rosa Carmelito
Representante do SSPMU